



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA N.º 359 DE 18 DE ABRIL DE 2002**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art.22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n.º 404/MEC, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.003624/2002-08, resolve:

Incluir, a partir de 15.04.2002, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, **SEBASTIÃO PRAXEDES DOS REIS PINTO**, Médico, lotado no Hospital Universitário, matrícula SIAPE n.º 1120080, de acordo com a lei n.º 9.436/97.

  
**ROGÉRIO MOURA PINHEIRO**  
**REITOR**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL N.º 04  
Em 21 / 05 / 02